CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1453, DE /2013.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade, no bairro Cancelli, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie um redutor de velocidade (lombada), na Natalício Alves, nº 616, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em decorrência do excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua mencionada, é que constatei a extrema precisão da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que no local há uma grande movimentação de crianças.

Cabe ressaltar que o redutor de velocidade é necessário devido ao desvio de rota que os motoristas realizam para acessar a Rua Jorge Lacerda. Desta forma, se não for possível a instalação de lombada, solicito que realizem um estudo da rua e indiquem a melhor solução.

Pelos motivos expostos e com o intuito de oferecer mais segurança para aquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad